ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição materiais de limpeza e higienização.

A contratação é necessária para atender às demandas de limpeza, higienização e conservação dos diversos setores e unidades do Município, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais espaços públicos, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene, saneantes e utensílios (como desinfetantes, detergentes, sabonetes, esponjas, vassouras e baldes).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e]orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	**4384**
Item do PAC	**419**

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

14.133/2021.

a) Os materiais de limpeza a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com as necessidades da Administração, atendendo às especificações técnicas e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência.

b) Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, não sendo admitidos produtos recondicionados, adulterados ou com avarias. Quando aplicável, deverão atender às normas técnicas vigentes (como as da ANVISA) e possuir prazo de validade adequado.

c) A contratação deverá possibilitar o fornecimento dos materiais conforme a demanda da Administração Municipal, garantindo o abastecimento contínuo e a higienização dos ambientes, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio da modalidade pregão acumulada com Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

a) Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou documento equivalente;

b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ;

c) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal,

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

d) Comprovação de regularidade trabalhista, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

e) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Água sanitária 2L	80	un		
2	Álcool líquido 70% frasco c/ 1L	20	un		
3	Balde com espremedor e mop (refil algodão ultra – absorvente), cabo de alumínio com encaixe e trava.	5	un		
4	Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 10 litros	10	un		
5	Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 20 litros	10	un		
6	Bobina picotada c/ 500 un com dimensões 28X40mm, capacidade 2kg	3	un		
7	Bobina picotada c/ 500un com dimensões 28X40mm, capacidade	3	un		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

	5kg				
8	Cera liquida amarela auto brilho	2	un		
9	Cera liquida incolor, auto brilho, embalagem 750ml	12	un		
10	Cera líquida vermelha auto brilho 750ml	2	un		
11	Cesta de lixo para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade 9 litros.	10	un		
12	Cesto de lixo com tampa e pedal de plástico 15L	30	un		
13	Copo descartável 200ml pct c/ 100un	100	un		
14	Desinfetante líquido, embalagem de 2L	60	un		
15	Limpa vidros 500ml	12	un		
16	Desodorizante sanitário em pedra, 25gr	500	un		
17	Detergente líquido , lava louças neutro com glicerina embalagem de 500ml	100	un		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

18	Escova multiuso para limpeza em geral, medindo aprox. largura 15cm, comprimento 7cm e altura 8cm	5	un		
19	Escova sanitária plástica tipo bola com suporte	10	un		
20	Esfregão de aço, pacote com 36 un.	10	un		
21	Esponja de louça dupla face com espuma de poliuretano em uma das faces	10	un		
22	Flanela para limpeza 100% algodão, peluciada em ambos os lados 30cmX50cm	100	un		
23	Inseticida de ação múltipla-aerosol 300 ml	12	un		
24	Limpador multiuso para limpeza pesada frasco com 500ml	12	un		
25	Lixeira com pedal em plástico reforçado 40L	15	un		
26	Lustra móveis 200ml	12	un		
27	Luva de borracha tamanho M	30	par		
28	Luva de borracha tamanho G	30	par		
29	Luva de borracha tamanho P	30	par		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

30	Mop composto de cabo, armação e refil de algodão	12	un		
31	Naftalina em bolas, pacote com 1kg	20	pacote		
32	Pano de copa em algodão, medindo no mínimo 40x70 cm	100	un		
33	Pano microfibra multiuso, 40x40 cm 210g	100	un		
34	Papel higiênico branc,o folha dupla, neutro, macio, picotado pct c/ 12 rolos minimo 30mX10	500	pacote		
35	Papel toalha de cozinha, picotado, folha dupla, pct c/ 2 rolos minimo 60 folhas	100	pacote		
36	Papel higiênico institucional, branco, rolo c/ no minimo 300m	50	pacote		
37	Prato descartável em plástico branco raso medindo 15 cm de diâmetro, embalagem c/ 10 un.	50	un		
38	Rodo com estrutura plástica, borracha macia, com cabo de madeira envolto em plástico rosqueado no cabo	50	un		
39	Sabão em barra, multiuso de glicerina, 200g	60	un		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

40	Sabão em Pó 500g	100	pacote		
41	Sabão lava roupas líquido 3L	0	un		
42	Sabonete líquido embalagem de 5L	10	un		
43	Saco em tecido (fechado) 100% algodão, para limpeza na cor cru 70cmX40cm	200	un		
44	Saco para lixo, com capacidade de 100 litros, embalagem com no mínimo 7 micras. Pacotes com 5 sacos de lixo.	150	pacote		
45	Saco de lixo 30 l. Rolo com 50 sacos reforçados	50	rolo		
46	Saco de lixo, 50L, embalagem com 50 un.	100	un		
47	Saponáceo em pó 300g	12	un		
48	Saponáceo cremoso multiuso, frasco de 450 ml	12	un		
49	Toalha de rosto, 100% algodão medida mínima de 40 X 60 cm	24	un		
50	Vassoura de nylon com cabo	24	un		
51	Prendedor de roupas em madeira, embalagem com 12 un.	0	un		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

52	Saco plástico, bobina picotada, c/ 500 un, dimensões 28 X 40 Mm, capacidade 3kg	12	pacote		
53	Prato descartável em plástico branco raso, medindo 21 c de diâmetro, embalagem com 10 un.	50	un		
54	Rodo plástico profissional,60cm com cabo de 1,50m de alumínio	24	un		
55	Copo descartável 300ml pacote c/ 100un	100	un		
56	Copo descartável 500ml, pct c/ 50 un	100	un		
57	Odorizante de ambiente 350ml perfumado	24	un		
58	Limpador perfumado com bactericida para pisos e superfícies laváveis, embalagem 5L	12	un		
59	Sabonete infantil testado dermatologicamente	0	un		
60	Shampoo infantil testado dermatologicamente- todos os tipos de cabelo, 400ml	0	un		
61	Condicionador infantil testado dermatologicamente	0	un		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

	400ml, todos os tipos de cabelo				
62	Lenço umedecido, sem álcool na fórmula, no mínimo 95% água, com perfume suave, embalagem com no mínimo 100 un	0	un		
63	Escova dental infantil macia com protetor de cerdas	0	un		
64	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 92 un	0	pacote		
65	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 70 un	0	pacote		
66	Fralda descartável infantil, tamanho XG, pacote com 24 um	0	pacote		
67	Saco plástico lixo, capacidade 50L cor branca, resíduo infectante, pacote com 100 un	0	un		
68	Borrifar 500ml	0	un		
69	Cesto de lixo em aço inox, com tampa e pedal 10L	12	un		
70	Garfo descartável, 12cm, pacote com 50 un.	50	un		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

71	Colher descartável, 12 cm, pacote com 50 un.	50	un		
72	Copo descartável térmico branco isopor 180ml pacote com 25 um	50	un		
73	Esponja de lã de aço pct c/ 8 un	12	un		
74	Detergente neutro hospitalar, pH neutro, (entre 6 e 8), baixa ou nenhuma espuma (compatível com máquinas), não abrasasivo, não corrosivo, seguro para porcelanato e outros pisos delicatos, fragrância suave, ou sem cheiro (para não incomodar pacientes), ação bacteriostática (mas não substituem desinfetantes), 05 litros	0	un		
75	Desinfetante neutro hospitalar, peróxido de hidrogênio, (7,5 -8%) + àcido peracético (2%), ação microbiológica, bactericida, fungicida, virucida, esporicida, desinfecção de superfícies fixas, pisos, paredes, equipamentos, áreas críticas hospitalares, pH ácido (1,5 – 2,0 na forma concentrada), odor	0	un		

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

	característico ácido/pungente, 05 litros				
76	Luva de borracha tamanho GG	12			
77	Filme de pvc transparente – Fabricado em plástico flexível atóxico e inodoro, para uso em alimentos. Bobina de 45 cm x 300 m.	12			
78	Lixeira de Pedal com tampa 50 litros – Fabricada em plástico resistente, na cor branca, com haste de acionamento de pedal resistente e dobradiças reforçadas. Deve abrir e fechar com o acionamento do pedal sem a necessidade de uso das mãos..	12			

INSIRA OS ITENS QUE A SECRETARIA DESEJA INTEGRAR NO PREGÃO

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado:

a) Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade da Administração, verificando-se a existência de diversos fornecedores aptos

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e saneantes, o que demonstra a ampla competitividade do setor.

b) Inicialmente, foi considerada a possibilidade de realização de dispensa de licitação, bem como a realização de pregão eletrônico sem adoção do Sistema de Registro de Preços. Contudo, tais alternativas mostraram-se menos adequadas diante da variedade de itens, da recorrência das necessidades das unidades e da impossibilidade de definir com precisão o quantitativo exato a ser consumido em cada momento.

c) Considerando a natureza comum dos materiais e a necessidade de aquisições parceladas conforme a demanda das unidades, concluiu-se que a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, é a mais adequada para a contratação, por proporcionar maior competitividade, celeridade e economicidade ao processo licitatório.

d) Além disso, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mediante Ata de Registro de Preços, por permitir que as entregas sejam realizadas de forma fracionada, conforme a efetiva necessidade, evitando a formação de estoques excessivos (risco de vencimento de validade dos produtos de limpeza), reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

e) Assim, após a análise comparativa das alternativas possíveis, verificou-se que o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços representa a solução mais viável e vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e racionalização das contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ XXXXXX.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa LICITACON, efetuadas com base

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais de limpeza, higiene, saneantes e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção e higienização dos ambientes das Secretarias e unidades municipais. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, por meio de Ata de Registro de Preços, garantindo maior flexibilidade na aquisição dos itens e evitando a formação de estoques desnecessários, o que é fundamental para produtos com prazo de validade.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo novos, de primeira qualidade e, quando aplicável, possuir registro ou notificação nos órgãos de vigilância sanitária (ANVISA), conforme a legislação vigente.

Com a contratação, espera-se assegurar o abastecimento contínuo desses itens essenciais, proporcionando um ambiente salubre para servidores e público, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e uma gestão mais econômica dos recursos municipais, garantindo a plena continuidade das atividades da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se viabilidade técnica e econômica para o parcelamento da contratação, uma vez que os itens são divisíveis e independentes entre si, possibilitando ampliação da competitividade, maior participação de fornecedores e potencial obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da padronização, execução e fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Rieli Quadros Cavalheiro
Substituto: Luiz Claudio Porto Pereira

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

Geração de resíduos decorrentes das embalagens dos materiais de limpeza.	A contratada deverá, sempre que possível, priorizar a utilização de embalagens recicláveis ou recicladas, bem como orientar quanto à destinação ambientalmente adequada das embalagens após o uso.
Descarte inadequado de embalagens e resíduos dos produtos de limpeza.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada de descarte das embalagens e resíduos, observando a legislação ambiental aplicável.
Utilização de produtos de limpeza com potencial de impacto ao meio ambiente.	Deverá ser priorizada, quando disponível e tecnicamente adequada, a aquisição de produtos que apresentem menor impacto ambiental, observadas as especificações e requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.
Geração de resíduos sólidos provenientes do acondicionamento e transporte dos materiais.	A contratada deverá evitar, sempre que possível, embalagens e acondicionamentos excessivos, priorizando materiais recicláveis e a correta destinação dos resíduos gerados.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.

Hulha Negra, 16 de setembro de 2026.

Nome: Ederson Lima De Oliveira
CPF: ***.068.690-**
Assinado com certificado digital avançado

Funcionário responsável

Nome: Marco Igor Ballejo Canto
CPF: ***.941.290-**
Assinado com certificado digital avançado

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 09:58:15
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BmYjD para verificar a autenticidade.